
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.971 DE 30 DE JUNHO DE 1981.

* Lei revogada através da Lei 5.146/84, publicada no DOE 25.301, de 03/08/84.

Revoga os Dispositivos da Lei Estadual nº 4.955, de 06 de abril de 1981.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os dispositivos da Lei 4.955, de 06 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial nº 24.488, de 10 de abril de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE nº 24.546, de 08/07/1981

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ